Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 049 / 2015
Em, 09 / 03 / 2015
Servidor (a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

DISPONIBILIZAR TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS QUE MORAM NA CONCIC E BATALHÃO E ESTÃO ESTUDANDO NA ESCOLA EDGARD SANTOS, QUE ATUALMENTE ESTÁ FUNCIONANDO NA SEDE DA ANTIGA ESCOLA MARIA DE LOURDES, NO LOTEAMENTO BAHIA.

JUSTIFICATIVA:

Levando-se em consideração que o transporte é direito de todo estudante e tendo em vista que cerca que 50 (cinqüenta) alunos moradores dos bairros Concic e Batalhão não conseguiram matrícula em escola próxima à sua residência, pois a escola Doralice Sampaio não possui salas de aula suficientes para atender a quantidade de alunos desses dois bairros, é que se justifique a presente indicação.

O percurso dos bairros Concic e Batalhão até a sede atual da escola Edgard Santos é considerada perigoso porque não há grandes movimentos e os alunos são alvos fáceis para pessoas de má índole, podendo perder seus pertences pessoais como relógios e celulares, sem contar a integridade física dos estudantes, que são da faixa etária de 12 a 14 anos.

Sala das Sessões, 09 de março de 2015.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
"Lula Bocão"